



Prefeitura do Município de Cândido Rodrigues

Estado de São Paulo

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

LEILÃO Nº 03/2025 - PROCESSO Nº 39/2025.

TIAGO ALEX RAVAZZI, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que após reanálise do Edital de abertura do Leilão Presencial nº 03/2025, de ofício, verificou constar erro na descrição dos valores dos veículos que compõe os lotes II e III, e, assim, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Anexo I -Termo de Referência, do Anexo II – Relatório Fotográfico e bem como do Estudo Técnico Preliminar - ETP, que segue anexado a este Edital de Retificação.

Considerando que as alterações ora realizadas não implicam no comprometimento da formulação de lances (§1º, do art. 55, da Lei Federal nº 14.133/21), desnecessária a alteração da data de abertura da sessão pública/fim do prazo para apresentação de propostas.

As demais disposições do Edital do Processo Licitatório permanecem inalteradas, desde que não conflitantes com esta retificação.

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, em 16 de julho de 2025.

Tiago Alex Ravazzi
Prefeito Municipal